



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**CNPJ 87.613.204/0001-86**  
**Departamento Licitações e de Compras**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente Processo Licitatório nº 150/2022 - Pregão Presencial nº 40/2022.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 150/2022, Pregão Presencial nº 40/2022, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: CONCEITO GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA EPP - 26991096000190						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	MÊS	<p>Empresa de Consultoria e Assessoria na área de Gestão de Saúde Pública que auxilie nas seguintes atividades:</p> <p>a) Orientar os profissionais responsáveis pelo Sistema de Regulação de Consultas e Exames (GERCON) e o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS).</p> <p>b) Orientar sobre a utilização do DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) relativo ao Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, relatórios detalhados quadrimestrais do quadrimestre anterior e Pactuação Interfederativa dos Indicadores de Saúde. Elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatórios Quadrimestrais.</p> <p>c) Orientar a correta aplicação dos recursos financeiros vinculados recebidos automaticamente – fundo a fundo – de acordo com os blocos de financiamento e legislação vigente.</p> <p>d) Apoiar a elaboração e apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) conforme prevê o artigo 41 da Lei nº. 141/2012.</p> <p>e) Disponibilizar treinamento/capacitação e orientação de atuação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Equipes de Atenção Primária à (EAP), e Saúde Bucal (SB), entre outras, abordando o processo de trabalho em saúde, as ações e diretrizes de cada programa, conforme legislação específica vigente. f) Planejar e discutir com a gestão municipal, sobre estratégias de ação, visando à melhoria no financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde e dos indicadores de saúde, com base na Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019 que instituiu o Programa Previne Brasil.</p> <p>g) Acompanhar a transferência regular dos recursos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e auxiliar no aumento da captação de recursos, evitando perdas ou suspensão das transferências de recursos.</p> <p>h) Auxiliar a gestão municipal na implantação e/ou implementação de programas e ações de saúde, de acordo com a capacidade física e de recursos humanos existentes e/ou necessários para o bom andamento dos mesmos.</p> <p>i) Acompanhar a publicação da legislação pertinente à saúde tais como: Portarias Ministeriais, Leis, Decretos, Resoluções, Deliberações entre outras, que após leitura e análise, deverá orientar a gestão municipal sobre a aplicabilidade e as ações necessárias para a implantação/implementação das normas, quando for o caso;</p> <p>j) Monitorar a produção apresentada nos diversos sistemas de informações ministeriais, alertando o gestor municipal quando da ausência e/ou inconsistências de medidas corretivas.</p> <p>k) Emitir pareceres técnicos, quando houver a solicitação pela</p>		3.664,00000	43.968,00

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			<p>gestão municipal, nas diversas áreas de atuação e das políticas públicas de saúde, incluindo ações judiciais se for o caso, subsidiando a tomada de decisões, com base na legislação específica.</p> <p>l) Manter atualizadas as informações relativas à composição do Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).</p> <p>m) Auxiliar na organização das Conferências Municipais de Saúde e Audiências Públicas relacionadas à Saúde.</p> <p>n) Auxiliar na elaboração de editais de compras de produtos e/ou serviços, descrevendo às características e as informações necessárias para execução dos serviços e/ou produtos a serem adquiridos.</p> <p>o) Auxiliar na alocação/realocação de profissionais, de acordo com a área de atuação, função de admissão e de acordo com o perfil profissional necessários.</p> <p>p) Supervisionar e alimentar o Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e ainda, efetuar o cadastro, adequação/readequação de propostas do Programa Requalifica USB, quando for o caso.</p> <p>q) Orientar sobre a Plataforma INVESTSUS GESTÃO, fonte de informações de repasse para o município, facilitando os acessos aos Sistemas do Ministério da Saúde para o financiamento Federal do SUS.</p> <p>r) Auxiliar a elaboração do Plano Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica e a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de acordo com as especificidades locais, objetivando redução dos custos e garantia de Assistência Farmacêutica adequada.</p>			
<b>Total dos Produtos</b>					<b>43.968,00</b>	

Projeto/Despesa	Há Previsão
2012   3390.35.01.00.00.00 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURIDICA - 40 - ASPS-Acoes de Serv.Pub.Saude	Sim
2137   3390.35.01.00.00.00 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURIDICA - 4500 - Atenção Básica	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

RODEIO BONITO, 3 de Outubro de 2022

  
**MARCIA BEATRIZ VEDANA**  
 Prefeita Municipal em Exercício

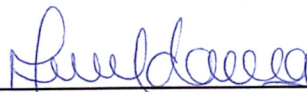
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Ref.: Processo de Licitação nº **150/2022**

Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) **Pregão Presencial nº 40/2022**, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

RODEIO BONITO, ..... de ..... de ..... de ..... de .....  
03 outubro 2022



**MARCIA BEATRIZ VEDANA**  
Prefeita em Exercício